



ENERGIA QUE ILUMINA SUA VIDA



**TERMO DE GARANTIA
LUMINARIA PÚBLICA LED
ROUTE 2**

TERMO DE GARANTIA - LUMINÁRIA PÚBLICA LED

Destinatário: Município X

Edital: xxxx

Processo: xxxxx

Data: xxxx

A empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 38.874.848/0001-12, situada a Rua João Bizzo, 10 – Parque Empresarial Adelelmo Corradini – Itatiba/SP – CEP 13257-595, neste ato representada por sua sócia diretora Daniela Pelloso, inscrita sob o CPF 275.360.598-09 e documento de identidade RG 28.835.189-7, vem através do presente apresentar Carta de Garantia das LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED ROUTE 2.

Condições

Este termo de garantia é estritamente limitado aos produtos fabricados e entregues pela Demape. Quaisquer outras despesas decorrentes que envolvam o processo de instalação, montagem, desmontagem, transporte/frete do produto ou outra situação qualquer não serão de responsabilidade da Demape.

Para que o termo de garantia das luminárias LED da Demape tenha validade, devem ser cumpridas as seguintes condições:

- A garantia se inicia a partir da emissão da NF de aquisição do produto;
- A garantia é válida para defeitos de fabricação e projeto comprovados após análise do Departamento de Qualidade da Demape;
- O produto deve ser armazenado, instalado, utilizado e mantido de acordo com as especificações Demape, onde as normas vigentes são aplicáveis;
- O produto deve ser utilizado para o propósito para o qual foi projetado pela Demape;
- O produto deve ser instalado e operado dentro das condições nominais e condições ambientais previstos nas especificações Demape, nas normas vigentes e no manual de montagem que acompanha o produto;
- O produto não deve ser exposto a temperaturas superiores a $T_a=45^{\circ}\text{C}$ (temperatura de segurança), o valor máximo avaliado e determinado pela Demape;
- O produto e ou qualquer parte dele não deve ser violado, reparado, substituído, ajustado ou alterado pelo cliente ou por qualquer pessoa, sem a autorização prévia e por escrito da Demape;
- As peças não acessíveis/seladas do produto, por exemplo, compartimentos ópticos, não devem ser abertas pelo cliente sem autorização prévia e por escrito da Demape;
- O produto não deve ser indevidamente manipulado e/ou entrar em contato com produtos químicos, exceto se previsto para tal uso;
- O prazo de garantia da luminária LED é de 90 dias estabelecido por lei, mais 60 meses adicionais;

Limitações da Garantia

Violação das etiquetas de identificação e garantia;

Danos causados durante o transporte do produto não realizado pela Demape;

Defeitos ou desgastes ocasionados por mau uso ou esforços indevidos para os produtos que não foram explicitamente indicados para esse fim;

Dano ou falha no desempenho que surge como resultado de uma força maior ou de qualquer violação de qualquer norma ou regulamento aplicável;

Dano ou falha no funcionamento causado por anomalias do fornecimento elétricos, incluindo picos, sobre-tensão, sub-tensão, distúrbios elétricos, harmônicas que estão além dos limites especificados para o produto ou contrário aos padrões da indústria relativos à alimentação elétrica da luminária;

Surtos elétricos acima da capacidade declarada;

Quaisquer fenômenos da natureza, como danos causados por descargas atmosféricas;

Desgaste no acabamento, partes e/ou peças danificadas por conta da exposição a condições adversas e não previstas;

Danos causados por acidentes, quedas e sinistros;

Oxidação ou corrosão devido à manutenção com produtos inadequados;

Falha abrupta de menos de 5% do montante total de LEDs (arredondado para a unidade mais próxima) em um produto;

Controles adicionais, por exemplo, telegestão (se eventualmente esses controles forem fornecidos pela Demape, terão suas garantias especificadas conforme cada item).

Para retorno do produto enviado em garantia, o mesmo deve ser acondicionado em sua embalagem original, ou embalado de forma adequada para envio. A Demape se reserva o direito de recusar o recebimento de produtos enviados em desacordo com esta condição ou optar pelo recebimento dos mesmos, mediante notificação de que não serão analisados e ficarão à disposição para retirada do cliente por um período de 30 dias corridos após o recebimento. Após este período, os produtos serão descartados.

Acionamento da Garantia

A Demape deve ser comunicada imediatamente sobre um possível defeito (desde que o produto esteja dentro do prazo de garantia) através do nosso Canal de Atendimento ao Cliente e informar os detalhes do problema e as características de instalação e nome do produto, enviando ainda cópia da nota fiscal, data de instalação e se possível, evidências, como fotos e vídeos;

Todas as reclamações dos produtos devem ser direcionadas para o nosso Canal de Atendimento ao Cliente através do telefone (11) 4894-8800 ramal 8847, e-mail atendimento@demape.com.br, ou pelo site <http://www.demape.com.br/> em Fale Conosco.

Informações Adicionais

A Demape reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas, ou introduzir melhoramentos em seus produtos a qualquer momento, sem incluir na obrigação de efetuar o mesmo nos produtos em estoque ou já vendidos;

A Demape reserva-se o direito de alterar o termo de garantia sem aviso prévio;

Se após análise da Demape o acionamento da garantia é considerado improcedente, a Demape reserva-se o direito de repassar ao cliente os custos decorrentes da análise;

O prazo de garantia inicial do produto ou parte não será alterado, mesmo com a substituição de parte ou de todo o produto;

Por se tratar de um dispositivo de proteção contra descarga atmosférica, o DPS (Protetores de Surto) fornecido em nossos produtos, não está coberto por este termo de garantia.

Verificado que o defeito ocorreu por mau uso, problemas de instalação ou que o produto não foi transportado ou embalado da forma correta, fica o cliente ciente de que os eventuais valores de frete ou outras despesas referentes ao processo serão passíveis de cobrança do mesmo.

Em casos não cobertos pela garantia, a Demape poderá providenciar o reparo do equipamento, quando possível, mediante autorização do orçamento e pagamento das custas pelo consumidor. Este orçamento contemplará mão de obra e itens substituídos.

D.M. P. EQUIPAMENTOS LTDA
DANIELA PELLOSO DIRETORA
CPF: 275.360.598-09
RG: 28.835.189-7

Documento assinado através de Assinatura Digital - Conforme MP nº 2.200-2, os documentos eletrônicos assinados digitalmente com o uso de certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil têm a mesma validade jurídica que os documentos em papel com assinaturas manuscritas e são equivalentes a uma assinatura física reconhecida por similaridade em cartório. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm